



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil e com prazo de duração indeterminado. Foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 3.619, de 20 de dezembro de 1985, estando sujeita à legislação vigente aplicável à previdência complementar. A FAPECE atua em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC (atualmente incorporada à estrutura da PREVIC), bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e do Conselho Monetário Nacional – CMN. Está registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o nº 388. Sua finalidade é oferecer benefícios previdenciários complementares aos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, sua patrocinadora. A EMATERCE contribui com valores equivalentes às contribuições efetuadas pelos participantes do plano de benefícios, conforme o plano de custeio, elaborado com base em critérios atuariais.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua conformidade.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 as seguintes quantidades participantes:

PLANO BD FAPECE	2025		2024	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Ativos	143	70	204	71
Assistidos	151	78	104	78
Pensionistas	96	73	94	69
Total	390	-	402	-



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Organização e Estrutura dos Registros Contábeis

A escrituração contábil da FAPECE é realizada de forma centralizada e em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, assegurando a consistência, integridade e rastreabilidade das informações registradas.

A estrutura contábil adotada observa a segregação das operações conforme sua natureza, permitindo identificar, de forma clara, os efeitos patrimoniais, econômicos e financeiros vinculados ao plano de benefícios previdencial e à gestão administrativa, respeitando o princípio da independência patrimonial.

Nesse contexto, os registros contábeis são organizados em ambientes distintos, conforme descrito a seguir:

➤ **Gestão Previdencial**

Compreende o conjunto de registros relacionados diretamente à operação do plano de benefícios previdencial, incluindo contribuições, pagamento de benefícios, constituição de provisões matemáticas, fundos previdenciais e demais obrigações vinculadas aos participantes e assistidos. Esses registros evidenciam a evolução patrimonial do plano e permitem a apuração do resultado técnico, representado pelo equilíbrio entre ativos garantidores e compromissos atuariais.

➤ **Gestão Administrativa**

Refere-se aos registros das operações necessárias ao funcionamento da Entidade, abrangendo receitas administrativas, despesas operacionais e aquisições de imobilizado, relacionados à estrutura administrativa. Essas operações são registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio, compartilhado com o plano de benefícios, conforme critérios estabelecidos na regulamentação vigente. O resultado da gestão administrativa é apurado periodicamente e reflete a formação ou utilização do Fundo Administrativo, destinado à cobertura das despesas administrativas da Entidade. A participação do plano de benefícios nesse fundo é reconhecida em seu respectivo ambiente contábil, por meio de contas patrimoniais específicas.

2.2. Premissas, Estimativas Contábeis e Atuariais

A elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de premissas e estimativas por parte da Administração, que afetam o reconhecimento, a mensuração e a divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas.

Essas estimativas são definidas com base em critérios técnicos, informações disponíveis até a data de encerramento do exercício e julgamentos da Administração, podendo envolver grau de subjetividade, especialmente nos casos em que não há parâmetros observáveis em mercado.

Dentre os principais itens sujeitos à aplicação de estimativas e premissas destacam-se:

- vida útil econômica dos ativos imobilizados;
- mensuração a valor justo de ativos financeiros sem cotação em mercado ativo;
- provisão para perdas associadas a créditos de difícil realização;
- provisões para contingências judiciais e administrativas;
- provisões matemáticas apuradas com base em avaliação atuarial.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

Os resultados efetivos podem diferir das estimativas adotadas, em função de alterações nas condições econômicas, financeiras ou atuariais, sendo tais estimativas revisadas de forma periódica, com base em informações atualizadas e, quando aplicável, com suporte de especialistas independentes.

Os ativos financeiros são mensurados a valor justo, quando aplicável, com base em preços observáveis em mercado ativo. Na ausência de tais informações, são utilizadas técnicas de avaliação que consideram premissas consistentes e observáveis, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar

2.3. Reconhecimento do Resultado

Os registros contábeis da Entidade são efetuados com base no regime de competência, pelo qual as receitas, adições e variações positivas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de seu recebimento, assim como as despesas, deduções e variações negativas são reconhecidas quando incorridas, ainda que não tenham sido pagas. Esse critério assegura a adequada apuração do resultado das operações em cada período, refletindo de forma fidedigna os efeitos econômicos das transações realizadas.

2.4. Gestão dos Investimentos e Aspectos Atuariais

A gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela FAPECE é realizada em conformidade com a Política de Investimentos, elaborada anualmente em observância à legislação vigente, especialmente à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, que dispõe sobre a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A Política de Investimentos estabelece as diretrizes para a alocação dos recursos, com o objetivo de alcançar rentabilidade compatível com a meta atuarial do Plano de Benefícios, sendo submetida à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. O processo de gestão dos investimentos é conduzido pela Diretoria Executiva, com deliberação do Conselho Deliberativo e análise pelo Conselho Fiscal, assegurando a aderência às normas regulatórias, aos limites de aplicação e às diretrizes internas estabelecidas.

Com base em estudos técnicos de macro alocação, que consideram o cenário econômico e as condições de mercado, são definidas as estratégias de investimento. No exercício de 2025, observamos a manutenção de um ambiente de taxas de juros reais em níveis elevados, o que influenciou a estratégia de alocação dos recursos, com priorização de investimentos em renda fixa e redução da exposição a ativos de maior risco, em razão da atratividade dos prêmios oferecidos por esses ativos. Os recursos do Plano de Benefícios são aplicados nos mercados financeiro e de capitais, de forma diversificada e em conformidade com a Política de Investimentos vigente, sendo sua custódia realizada pelo Itaú Unibanco S/A, instituição financeira devidamente habilitada.

No âmbito atuarial, a gestão dos investimentos considera a duração do passivo como parâmetro relevante, representando a média ponderada dos prazos dos fluxos futuros de pagamento de benefícios. Esse indicador é utilizado como referência para o alinhamento entre ativos e passivos do Plano de Benefícios, contribuindo para o equilíbrio e a solvência ao longo do tempo.

A meta atuarial do Plano de Benefícios Definidos (BD), vigente no exercício de 2025, foi definida em INPC + 3,70% ao ano, conforme estabelecido na avaliação atuarial aprovada pelos órgãos de governança da Entidade, constituindo o parâmetro de rentabilidade necessário para assegurar o equilíbrio atuarial no longo prazo e orientar a definição das estratégias de alocação dos recursos garantidores.

No exercício de 2025, o Plano de Benefícios apresentou rentabilidade de 11,65%, superior à meta atuarial do período, que atingiu 7,74%.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

2.5. Fluxos de Investimentos

Refere-se ao conjunto de contas contábeis destinado ao registro, controle e acompanhamento das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais, bem como dos recursos vinculados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Nesse grupo são reconhecidas as operações com ativos financeiros e demais investimentos, incluindo aplicações em títulos e valores mobiliários, fundos de investimento e demais instrumentos, bem como os respectivos rendimentos, variações e ajustes de avaliação, em conformidade com a regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2.6. Participação do Plano de Benefícios no Fundo Administrativo do PGA

Ao final de cada período, a Entidade reconhece, no ambiente contábil do plano de benefícios previdencial, a participação correspondente no Fundo Administrativo constituído no Plano de Gestão Administrativa – PGA. Esse reconhecimento é efetuado por meio do registro, no ativo, da conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e, no patrimônio social, da conta “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, refletindo a parcela atribuível ao Plano de Benefícios administrado pela Entidade.

Os eventos administrativos são integralmente registrados no PGA, sendo a participação dos planos de benefícios evidenciada apenas em contas patrimoniais específicas, sem impacto no resultado da gestão previdencial. Em razão do registro dessa participação tanto no PGA quanto nos respectivos planos, os saldos são eliminados para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, permanecendo evidenciado apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

Considerando que a FAPECE administra um único plano de benefícios previdencial, a participação no Fundo Administrativo do PGA refere-se exclusivamente ao Plano BD, não havendo rateio entre múltiplos planos previdenciais.

2.7. Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento à regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especialmente à Resolução CNPC nº 43/2021 e à Resolução PREVIC nº 23/2023, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Entidade é disciplinado por regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo. O regulamento do PGA tem por finalidade estabelecer as diretrizes, critérios e regras aplicáveis à gestão dos recursos administrativos, incluindo as fontes de custeio, a execução das despesas, os mecanismos de controle e os parâmetros de acompanhamento da gestão administrativa.

O regulamento vigente até o exercício de 2025 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/11/2009, com alterações posteriores, destacando-se a atualização aprovada em 25/10/2022. Adicionalmente, foi aprovada nova versão do regulamento em 16/12/2025, com vigência a partir de janeiro de 2026, refletindo o aprimoramento das diretrizes de gestão administrativa da Entidade e adequação CNPC nº 62 de 09 de dezembro de 2024.

2.8. Custeio administrativo

O custeio administrativo da Entidade destina-se à cobertura das despesas necessárias à gestão do Plano de Benefícios, sendo realizado por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, em conformidade com os critérios e limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

No exercício de 2025, o custeio administrativo da FAPECE foi composto da seguinte forma:

- Custeio Previdencial (taxa de carregamento): correspondente a 15% sobre o total das contribuições previdenciárias vertidas pelos participantes, assistidos e patrocinadora.
- Custeio Administrativo dos Investimentos (taxa de administração): correspondente à aplicação de até 1% sobre os recursos garantidores do Plano de Benefícios, conforme limites aprovados no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo.

O modelo de custeio adotado pela Entidade busca assegurar o equilíbrio entre as receitas administrativas e as despesas incorridas, observando os limites normativos aplicáveis e garantindo a adequada gestão dos recursos do PGA.

2.9. Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas decorrem, principalmente, das obrigações assumidas pela patrocinadora EMATERCE, junto ao plano de benefícios administrado pela FAPECE. Essas operações referem-se, essencialmente, ao pagamento de contribuições previdenciárias normais e extraordinárias, bem como a outros compromissos previstos no regulamento do plano de benefícios e, quando aplicável, em instrumentos formais relacionados à Revisão do plano. Os valores correspondentes a essas transações são reconhecidos contabilmente de acordo com o regime de competência e refletem as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos normativos e contratuais.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26 (R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30/03/2026.

3.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Na elaboração das demonstrações consolidadas, são eliminadas as transações recíprocas entre a gestão previdencial e a gestão administrativa, de forma a evidenciar adequadamente a posição patrimonial da Entidade, sem a duplicidade de saldos decorrente de registros correspondentes.

O Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes elementos contábeis:

3.1.1. Ativo

3.1.1.1. Disponível

Refere-se aos recursos financeiros disponíveis em caixa e em contas correntes bancárias de livre movimentação, destinados à cobertura de obrigações operacionais de curto prazo da Entidade.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2025	2024
Caixa	-	1
Caixa PGA	-	1
Banco c/ movimento	5	13
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	3
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	1	1
Banco Bradesco conta nº 80.781-8	-	-
Banco Itaú Custodia conta 62980-7	-	5
Itaú BD - CC 81382-1	3	3
Itaú PGA - CC 81383-1	-	-
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	-	1
TOTAL	5	14

3.1.1.2. Realizável da Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é composto, substancialmente, por valores a receber decorrentes de contribuições previdenciárias, reconhecidas pelo regime de competência, incluindo contribuições normais do mês e contribuições incidentes sobre o 13º salário, de responsabilidade de participantes, assistidos, autopatrocinados e patrocinadores, bem como outros créditos de natureza previdencial.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Contribuições do mês	9	-
Contribuições sobre 13º salário	2	-
Antecipação de custeio	-	2
Total	11	2

3.1.1.3. Realizável da Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é composto por valores a receber e despesas antecipadas vinculadas ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2025	2024

Outros Recursos a receber	272	-
Despesas Antecipadas	4	6
Total	276	6

O valor registrado como outros recursos a receber, no montante de R\$ 272 mil em 31 de dezembro de 2025, corresponde substancialmente ao custeio administrativo a receber do Plano BD.

As despesas antecipadas, no montante de R\$ 4 mil (R\$ 6 mil em 2024), representam valores pagos previamente, cujos efeitos serão apropriados ao resultado no período em que as respectivas despesas forem incorridas. Essa rubrica contempla valores relacionados às operações do Plano de Gestão Administrativa, incluindo despesas como adiantamento de salários, vales-transportes, contribuições a entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros, entre outros.

3.1.1.4. Realizável de Investimentos

Registramos os valores aplicados nos segmentos de investimentos mantidos pela Entidade, devidamente atualizados até a data-base do balanço. Os investimentos da Entidade observam os limites e critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, que dispõe sobre a aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Adicionalmente, a alocação dos recursos está em conformidade com as diretrizes definidas nas respectivas Políticas de Investimentos do plano administrado e do PGA, que estabelecem os parâmetros de diversificação, risco e limites operacionais.

o **Composição dos Investimentos**

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2025	2024
Renda Fixa	<u>370.137</u>	<u>333.299</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	260.100	235.408
Fundo Itaú Active FIX MM FI	110.037	93.896
Fundo BV BANKS RF CP FI	-	3.996
Ações	-	<u>9.975</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	-	3.406
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	-	3.348
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	-	3.221
Outros Realizáveis Investimentos	-	<u>70</u>
Outros Realizáveis	-	<u>70</u>
Tributos a Recuperar	-	70
Total dos Investimentos	<u>370.137</u>	<u>343.343</u>

o **Fundos de Investimento – Renda Fixa**

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade possuía aplicações em fundos de investimento classificados no segmento de renda fixa, totalizando aplicações em dois fundos, conforme composição apresentada no quadro acima.

○ **Investimentos em imóveis**

Os investimentos em imóveis da Entidade são compostos, em 31 de dezembro de 2025, por um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. O referido imóvel encontra-se vinculado a demandas judiciais em andamento, nas quais se discute a posse e a propriedade do bem. Dessa forma, sua alienação permanece condicionada ao desfecho definitivo dessas ações, mediante decisão favorável à Entidade que assegure o pleno exercício da posse e da propriedade. Em função desse cenário, a Entidade mantém provisão para estimativa de perda constituída em exercícios anteriores, com base em parecer jurídico e deliberação do Conselho Deliberativo, refletindo o grau de incerteza quanto à realização do ativo. Em razão da constituição total dessa provisão, o ativo encontra-se registrado com valor contábil líquido nulo em 31 de dezembro de 2025, razão pela qual não apresenta saldo na rubrica de investimentos imobiliários.

Nos termos do art. 36, inciso XIII, da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, é vedada às Entidades Fechadas de Previdência Complementar a aquisição de terrenos e imóveis. No entanto, o referido ativo integra o estoque imobiliário preexistente da Entidade, sendo que sua situação já foi objeto de justificativa formal junto à PREVIC, em razão da impossibilidade de alienação enquanto pendente de definição judicial.

No exercício de 2024, a Entidade concluiu a alienação do imóvel anteriormente utilizado como sede administrativa, cuja escritura pública foi formalizada em 25/07/2024, com o recebimento integral do valor contratado.

A seguir, apresenta-se o histórico das avaliações dos imóveis da Entidade, destacando que a última avaliação foi realizada no exercício de 2023.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00	R\$ 26.679,57
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2023	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.000.000,00	50 anos	5.02.07.04.01.04.00	(R\$ 28.002,12)

- **Tributos a Recuperar**

Os valores registrados na rubrica referem-se a montantes de IPTU recolhidos para obtenção de Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal, os quais já haviam sido previamente garantidos por meio de depósitos judiciais, caracterizando duplicidade de pagamento. Conforme orientação da assessoria jurídica da Entidade, tais valores foram reconhecidos como créditos a recuperar junto ao município, sendo atualizados com base nas informações constantes nos autos do respectivo processo judicial. No exercício de 2025, os referidos valores foram integralmente restituídos à Entidade, na competência de agosto, não havendo saldo registrado nessa rubrica em 31 de dezembro de 2025.

- **Títulos públicos Federais**

A Resolução CNPC nº 43/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. De acordo com essa regulamentação, os títulos e valores mobiliários podem ser classificados nas seguintes categorias:

Títulos para negociação: aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;

Títulos mantidos até o vencimento: aqueles para os quais exista intenção e capacidade financeira do plano de benefícios de mantê-los até o vencimento.

No âmbito da FAPECE, os títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos do plano de benefícios são classificados de acordo com o modelo de gestão adotado, podendo estar alocados nas categorias “títulos para negociação” e/ou “títulos mantidos até o vencimento”, conforme aplicável. A Resolução CNPC nº 61/2024 introduziu aprimoramentos nos critérios de classificação e mensuração desses ativos, permitindo maior alinhamento entre o registro contábil e o modelo de negócios das entidades, inclusive com a possibilidade de reclassificação de títulos para a categoria “mantidos até o vencimento”, desde que atendidos os requisitos de intenção e capacidade financeira. Adicionalmente, a norma estabeleceu dispositivo transitório que permite, até 31 de dezembro de 2026, a reclassificação de títulos anteriormente registrados na categoria “títulos para negociação”, com o objetivo de adequação ao modelo de gestão dos investimentos.

Nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado do plano de benefícios está sujeito à incorporação do ajuste de precificação dos títulos públicos federais classificados na categoria “mantidos até o vencimento”. O referido ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, mensurados com base na taxa de juros real anual adotada na avaliação atuarial, e o respectivo valor contábil desses ativos, sendo evidenciado na Demonstração do Ativo Líquido (DAL) e refletindo no equilíbrio técnico do plano de benefícios.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

Títulos para negociação

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2025		2024		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
COMPROMISSADAS	31/12/2025	52.470	52.470	01/09/2023	26.271	26.271
Total dos títulos para negociação	31/12/2025	52.470	52.470	01/09/2023	26.271	26.271

Títulos mantidos até o vencimento

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2025		2024		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2026	3.438	5.330	15/08/2026	3.438	5.119
NTN-B	15/08/2026	4.112	5.878	15/08/2026	4.112	5.672
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.761	15/08/2028	2.273	2.692
NTN-B	15/08/2030	4.636	8.744	15/08/2030	4.636	8.483
NTN-B	15/08/2030	13.000	24.521	15/08/2030	13.000	23.789
NTN-B	15/08/2030	1.381	3.649	15/08/2030	1.381	1.553
NTN-B	15/08/2030	1.932	1.615	15/08/2030	1.932	3.495
NTN-B	15/08/2030	3.789	4.268	15/08/2030	3.789	4.094
NTN-B	15/08/2030	1.294	1.396	15/08/2030	1.294	1.337
NTN-B	15/08/2032	1.375	1.553	15/08/2032	1.375	1.488
NTN-B	15/08/2032	2.353	2.658	15/08/2032	2.353	2.548
NTN-B	15/08/2032	3.875	4.310	15/08/2032	3.875	4.140
NTN-B	15/08/2032	6.418	7.016	15/08/2032	6.418	6.736
NTN-B	15/08/2032	2.268	2.448	15/08/2032	2.268	2.344
NTN-B	15/05/2033	23.515	24.986	15/05/2033	23.515	23.987
NTN-B	15/05/2033	1.277	1.378	15/05/2033	1.277	1.320
NTN-B	15/05/2035	5.202	9.818	15/05/2035	5.202	9.501
NTN-B	15/05/2035	1.988	2.271	15/05/2035	1.988	2.180
NTN-B	15/05/2035	15.398	16.623	15/05/2035	15.398	15.915
NTN-B	15/08/2040	744	1.486	15/08/2040	744	1.433
NTN-B	15/08/2040	3.207	6.057	15/08/2040	3.207	5.800
NTN-B	15/08/2040	1.669	3.122	15/08/2040	1.669	2.990
NTN-B	15/08/2040	858	1.099	15/08/2040	858	1.061
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.541	15/08/2040	1.984	2.452
NTN-B	15/08/2040	289	340	15/08/2040	289	326
NTN-B	15/08/2040	1.741	2.050	15/08/2040	1.741	1.967
NTN-B	15/08/2040	594	699	15/08/2040	594	671
NTN-B	15/08/2040	17	19	15/08/2040	17	19
NTN-B	15/05/2045	388	767	15/05/2045	388	739
NTN-B	15/05/2045	7374	9.831	15/05/2045	7374	9.469
NTN-B	15/05/2045	674	911	15/05/2045	674	875
NTN-B	15/05/2045	3.442	4.341	15/05/2045	3.442	4.181
NTN-B	15/05/2045	3.197	3.669	15/05/2045	3.197	3.518
NTN-B	15/05/2045	291	334	15/05/2045	291	320
NTN-B	15/05/2045	664	762	15/05/2045	664	731
NTN-B	15/05/2045	1.832	2.015	15/05/2045	1.832	1.930
NTN-B	15/05/2045	3.999	4.396	15/05/2045	3.999	4.210
NTN-B	15/05/2045	5.837	6.529	15/05/2045	5.837	6.257
NTN-B	15/08/2050	298	612	15/08/2050	298	588
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.903	15/08/2050	2.068	3.738
NTN-B	15/08/2050	4.478	5.819	15/08/2050	4.478	5.597
NTN-B	15/08/2050	2.650	3.131	15/08/2050	2.650	3.001
NTN-B	15/08/2055	5.400	6.880	15/08/2055	5.400	6.611
NTN-B	15/08/2055	3.387	3.893	15/08/2055	3.387	3.730
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.172	15/08/2055	1.019	1.122
NTN-B	15/08/2055	37	43	15/08/2055	37	41
Total dos títulos mantidos até o vencimento		121.807	207.644	-	121.807	199.770



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução PREVIC nº 23, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, apurado com base na taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir, são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro de 2025, contendo a composição dos títulos públicos federais considerados para fins de ajuste de precificação da carteira do plano de benefícios.

<u>ISIN</u>	<u>Fração</u>	<u>Taxa de apropriação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Incluir</u>
BRSTNCNTB007	1	4,219%	1.875	1
BRSTNCNTB3C6	1	4,435%	273	1
BRSTNCNTB3B8	1	4,233%	1.743	1
BRSTNCNTB3B8	1	4,233%	4.888	1
BRSTNCNTB3B8	1	6,066%	780	1
BRSTNCNTB3C6	1	6,088%	1.300	1
BRSTNCNTB3C6	1	6,087%	670	1
BRSTNCNTB4U6	1	5,730%	1.137	1
BRSTNCNTB4U6	1	5,196%	1.250	1
BRSTNCNTB3C6	1	4,283%	199	1
BRSTNCNTB3C6	1	4,283%	460	1
BRSTNCNTB4X0	1	3,776%	560	1
BRSTNCNTB3B8	1	5,505%	338	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	70	1
BRSTNCNTB007	1	5,615%	478	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	422	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	144	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	4	1
BRSTNCNTB3B8	1	5,798%	903	1
BRSTNCNTB674	1	5,939%	330	1
BRSTNCNTB674	1	5,939%	565	1
BRSTNCNTB674	1	5,593%	900	1
BRSTNCNTB674	1	5,660%	1.470	1
BRSTNCNTB6B1	1	5,660%	5.300	1
BRSTNCNTB6B1	1	6,113%	300	1
BRSTNCNTB007	1	6,113%	3.620	1
BRSTNCNTB674	1	6,113%	525	1
BRSTNCNTB3B8	1	6,034%	298	1

O ajuste de precificação, do Plano BD, referente ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 14.063.403,00. Esse ajuste impacta a apuração do equilíbrio técnico ajustado do plano, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Duration do Passivo:

9,6570

Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Duration do passivo: 9,6570. Duration do ativo: 5,8137. Atende.

Duration do Ativo:

5,8137

Volume financeiro:

162.698.896,00

Ajuste:

14.063.403,00

Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Número de inconsistências: 0. Atende.

3.1.1.5. Imobilizado

Apresenta os valores do ativo imobilizado adquiridos com recursos próprios, refletindo os investimentos realizados em bens, destinados a atender às necessidades operacionais da FAPECE. Os ativos são registrados com base no custo de aquisição, considerando valores residuais e vida útil econômica definidos conforme os critérios estabelecidos pelas normas contábeis. As taxas de depreciação utilizadas estão detalhadas a seguir. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%

Os bens imobilizados são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2025.

DESCRIÇÃO		Valores em R\$ Mil					
		2025			2024		
	Taxa Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado		124	57	67	121	46	75
Móveis e Utensílios	10%	73	22	51	68	14	53
Máquinas e Equipamentos	10%	20	7	12	22	6	16
Computadores e Periféricos	20%	31	28	4	31	26	6

3.1.2. Passivo

3.1.2.1. Exigível Operacional Previdencial

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2025	2024
Benefícios a Pagar	1.676	1.879
Reservas de Poupança	1.676	1.867
Retenções a Recolher	60	27
Custeio administrativo a transferir ao PGA	272	-
TOTAL	2.008	1.905

O saldo apresentado, no montante de R\$ 2.008 mil, é composto, principalmente, por valores registrados em Reservas de Poupança, no valor de R\$ 1.676 mil, correspondentes a montantes provisionados para pagamento a participantes que se desligaram do Plano de Benefícios, mas permanecem vinculados à patrocinadora, a serem quitados no momento da extinção de seus contratos de trabalho. Tais valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Adicionalmente, o saldo contempla retenções a recolher, referentes a tributos apropriados pelo regime de competência, notadamente o imposto de renda incidente sobre a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, bem como o montante de R\$ 272 mil relativo ao custeio administrativo a transferir ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

3.1.2.2. Exigível Operacional Administrativo

O montante de R\$ 168 mil corresponde ao total das obrigações a pagar relacionadas a empregados, prestadores de serviços, bem como aos tributos de responsabilidade da Fundação e aos valores retidos de terceiros para posterior recolhimento.

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2025	2024
Contas a Pagar	127	91
Despesas com Pessoal	41	32
Obrigações Sociais a Recolher	73	56
Serviços de terceiros	5	1
Fornecedores	8	3
Retenções a Recolher	26	30
Tributos a Recolher	15	14
TOTAL	168	138

3.1.2.3. Exigível Operacional Investimentos

Ao final do exercício de 2025, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 12 mil, sendo composto, substancialmente, por valores referentes a taxas de custódia, vinculadas aos investimentos do Plano de Benefícios Definidos (BD) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme demonstrado na tabela acima.

3.1.2.4. Exigível Contingencial

➤ Previdencial

No exercício de 2025, os saldos registrados no exigível contingencial, tanto na gestão previdencial quanto administrativa, foram integralmente revertidos, em decorrência da evolução dos processos judiciais e do posicionamento atualizado da assessoria jurídica. No âmbito da gestão previdencial, os valores anteriormente provisionados referiam-se:

- (i) à ação judicial envolvendo diferenças na suplementação de aposentadoria de participante e
- (ii) à inclusão retroativa de ex-diretor no plano de benefícios.

A ação relacionada à suplementação de aposentadoria foi encerrada mediante acordo celebrado em setembro de 2025, posteriormente homologado judicialmente, com a devida quitação da obrigação. Em decorrência da homologação e do pagamento efetuado, a provisão correspondente foi integralmente baixada no exercício.

No caso da inclusão retroativa de ex-diretor, a decisão do Tribunal Regional do Trabalho reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum. Diante desse novo cenário, a assessoria jurídica reclassificou o risco como possível, recomendando a reversão integral da provisão, a qual foi efetuada em 2025.

➤ Administrativo

Na gestão administrativa, a provisão constituída para cobertura de possível desembolso relacionado à ação de indenização por danos morais, vinculada ao mesmo processo judicial do ex-diretor da entidade, também foi revertida no exercício, em função da reavaliação do risco, que passou a ser classificado como possível. Em decorrência desses eventos, não remanesce saldo registrado nas contas de exigível contingencial ao final do exercício de 2025.

➤ **Processos classificados com risco possível**

Ressalta-se que a Entidade possui processos judiciais classificados pela assessoria jurídica como de perda possível, os quais, conforme disposto na NBC TG 25 (Resolução CFC nº 1.180/2009), não atendem aos critérios para reconhecimento contábil de provisão. Tais processos envolvem, principalmente, demandas de natureza cível e tributária relacionadas a disputas imobiliárias, ações de natureza possessória e reivindicatória, bem como discussões acerca de tributos municipais (IPTU), incluindo eventuais encargos processuais, como custas e honorários advocatícios.

De acordo com o relatório da assessoria jurídica, esses processos encontram-se em diferentes estágios de tramitação, não sendo possível estimar com segurança a probabilidade de desembolso financeiro futuro, motivo pelo qual não foram constituídas provisões para essas contingências. A Entidade mantém o acompanhamento contínuo dessas demandas, avaliando periodicamente sua evolução e eventual necessidade de reclassificação do risco, conforme novas decisões judiciais ou fatos supervenientes.

3.1.2.5. Patrimônio Social

➤ **Patrimônio de Cobertura do Plano**

• **Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas representam o valor presente dos compromissos assumidos pelo Plano de Benefícios Definidos (BD), relativos aos benefícios concedidos e a conceder, apurados com base em avaliação atuarial elaborada por atuário independente.

A avaliação atuarial do exercício de 2025 foi realizada por Daniel Pereira da Silva, atuário responsável pelo plano, registrado no MIBA sob nº 1.146, sócio da Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com os critérios estabelecidos pela PREVIC e com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2025, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2025, as Provisões Matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 197.642 mil (R\$ 192.030 mil em 2024), representando uma variação de 2,92 % no período, conforme apuração atuarial.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos somaram R\$ 114.219 mil, apresentando aumento em relação ao exercício anterior, influenciado, principalmente, pela alteração da premissa de mortalidade geral

e pelo aumento do número de concessões de benefícios no período, em especial decorrentes de programas de desligamento da patrocinadora.

Por sua vez, as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizaram R\$ 83.423 mil, registrando redução em relação ao exercício anterior, refletindo, principalmente, a migração de participantes para a condição de assistidos, em decorrência das concessões de benefícios ocorridas no período.

A seguir, apresenta-se a composição das Provisões Matemáticas do Plano BD em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Provisões Matemáticas	<u>197.642</u>	<u>192.030</u>
Benefícios concedidos	114.219	59.621
Benefícios a conceder	83.423	132.409

As hipóteses e premissas atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos (BD), referente ao encerramento do exercício de 2025, foram definidas com base em estudo técnico de adequação, elaborado em conformidade com a legislação vigente.

As referidas hipóteses contemplam aspectos biométricos, demográficos, econômicos e financeiros, tendo sido selecionadas com fundamento em parecer atuarial e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, considerando, ainda, a manifestação da patrocinadora no que se refere às premissas relacionadas às suas atividades.

As principais hipóteses atuariais utilizadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Grupo	Hipóteses e Premissas Atuariais	2025	2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M&F (suavizada em 20%)	AT 2000 M&F
Biométricas	Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F	RP-2000 Disabled F
Biométricas	Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985	Wyatt 1985
Econômicas e Financeiras	Taxa Real de Juros	3,70%	3,70%
Econômicas e Financeiras	Crescimento Real de Salários	0,00%	0,00%
Econômicas e Financeiras	Índice de Atualização	INPC	INPC
Econômicas e Financeiras	Fator de Capacidade	98,66%	98,66%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Demográficas	Composição Familiar	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)

- **Resultado do Plano**

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano de Benefícios Definidos (BD) apresentou Patrimônio de Cobertura no montante de R\$ 236.493 mil, frente a Provisões Matemáticas de R\$ 197.642 mil, resultando em Superávit Técnico de R\$ 38.851 mil.

Em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução CNPC nº 30/2018, e considerando a Duration do passivo do plano, apurada em 9,6570 anos, o limite da Reserva de Contingência foi equivalente a R\$ 38.851 mil, sendo o superávit técnico integralmente destinado a essa reserva. Destaca-se que o excedente da Reserva de contingência que foi alocada em Reserva Especial, constituído em exercícios anteriores, foi destinado à constituição do Fundo de Revisão do Plano em 2025, em conformidade com a legislação vigente, em razão da apuração de resultados superavitários consecutivos.

- **Superávit e revisão do plano**

O Plano de Benefícios Definidos (BD) vem apresentando resultados superavitários recorrentes, os quais são tratados em conformidade com as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018. O superávit técnico apurado no exercício é inicialmente destinado à constituição da Reserva de Contingência, observados os limites regulamentares aplicáveis, com a finalidade de garantir os benefícios contratados frente a eventos futuros e incertos. O montante excedente a esse limite, quando existente, é destinado à Reserva Especial para Revisão do Plano, a qual, após a ocorrência de resultados superavitários por três exercícios consecutivos, deve ser utilizado na revisão do plano de benefícios, conforme a legislação vigente.

Nesse contexto, o Plano BD possui registrado apenas Fundos Previdenciais de Revisão, constituídos a partir de superávits apurados em exercícios anteriores, e controlados separadamente, conforme detalhado a seguir:

a) **Revisão do Plano – 2021:** Refere-se ao fundo constituído com base no superávit apurado naquele exercício. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desse fundo totalizava R\$ 4.311 mil (R\$ 8.084 mil em 2024), sendo a variação decorrente, principalmente, da utilização de recursos para revisão do plano, parcialmente compensada pela rentabilidade auferida no período.

b) **Revisão do Plano – 2025:** Refere-se ao fundo constituído no exercício de 2025, decorrente dos valores oriundos da Reserva Especial para Revisão do Plano, apurada com base nos resultados superavitários acumulados. O saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 122.771 mil.

DESCRIÇÃO	31/12/2025
Patrimônio Social	368.308
Patrimônio de Cobertura Do Plano	236.493
Provisões Matemáticas	197.642
Benefícios concedidos	114.219
Benefícios a conceder	83.423
Equilíbrio Técnico	38.851
Reserva de contingência	38.851
Fundos Previdenciais	127.082
Fundos Administrativos	4.733

- **Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2025 com saldo de R\$ 4.733 (R\$3.938 em 2024).

3.2. Detalhamento dos ajustes e eliminações do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Em observação ao art. 27, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
ATIVO	4.733	3.939
REALIZÁVEL	4.733	3.939
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.733	2.318
PARTICIPAÇÃO NO PGA	4.733	2.318
PASSIVO	4.733	3.939
PATRIMÔNIO SOCIAL	4.733	3.939
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	4.733	1.811

Os valores apresentados no quadro acima referem-se, substancialmente, à eliminação da participação do Plano BD no Fundo Administrativo do PGA, registrada reciprocamente no ativo do plano e no patrimônio social consolidado.

3.3. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do plano administrado pela entidade.

3.4. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, conforme descrito na nota explicativa sobre o resultado do plano e ajuste de precificação.

3.5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

3.6. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

3.7. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

4. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

4.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

4.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2025, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 177 mil.

4.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

5. GESTÃO DE RISCOS

A Fundação é administradora de plano de benefício previdenciário e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência, em conformidade com a regulamentação vigente aplicável às EFPC e com as políticas internas de gestão de riscos da Entidade.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação dentre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria Aditus consultoria e sistemas Ltda e aplica os seguintes controles internos:

Riscos	Monitoramentos	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de <i>VaR</i> e/ou <i>B-VaR</i> ; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional (específico para atividades internas da Entidade)	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistemico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar investimentos em títulos soberanos ou em ativos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Internamente existe acompanhamento das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, registrando quando aplicável em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em conformidade com as normas contábeis, a Entidade avaliou os eventos ocorridos entre a data-base 31.12.2025 de encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, não sendo identificados eventos que demandassem ajustes nos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

Todavia, foram identificados os seguintes eventos subsequentes relevantes que não originam ajustes, mas que requerem divulgação:

a) Alteração do Plano de Contas das EFPC

Foi publicada, para vigência a partir do exercício de 2026, atualização do Plano de Contas aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com reflexos na estrutura de classificação contábil e na forma de apresentação das informações financeiras. A Entidade encontra-se em processo de adequação às novas diretrizes, não havendo impactos nos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

b) Atualização do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em 16 de dezembro de 2025, foi aprovada nova versão do Regulamento do PGA, com vigência a partir de janeiro de 2026, contemplando aprimoramentos nas diretrizes de custeio e gestão administrativa, em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024. A Entidade encontra-se em processo de adequação às novas diretrizes, não havendo impactos nos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

c) Estudo de operação estruturada envolvendo o Plano BD

A Entidade, em conjunto com sua consultoria atuarial, encontra-se avaliando a implementação de operação estruturada que poderá envolver, de forma integrada:

- a eventual reversão de valores decorrentes de superávit do Plano BD; e
- a possível migração dos participantes para plano de contribuição definida (CD), a ser estruturado.

A referida operação encontra-se em fase de estudos técnicos e depende, dentre outros fatores, de aprovação dos órgãos de governança da Entidade, da patrocinadora e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, não há definição quanto à sua implementação, tampouco é possível estimar, com segurança, seus eventuais impactos patrimoniais, atuariais ou financeiros.

d) Reforma tributária

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, bem como da tramitação dos projetos de lei complementares que regulamentam a matéria, a Entidade acompanha os potenciais impactos decorrentes da implementação do novo modelo tributário.

A reforma prevê a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, como PIS, COFINS, ICMS e ISS,



**Fundação Assistencial e
Previdenciária da EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

por novos tributos, dentre os quais se destacam a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com previsão de implementação gradual a partir dos exercícios subsequentes.

Adicionalmente, permanecem em discussão aspectos relevantes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo o tratamento tributário aplicável às receitas financeiras, às atividades administrativas e às operações com participantes e assistidos, bem como decisões recentes do Supremo Tribunal Federal e projetos de lei em tramitação que podem impactar o setor.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis, não foram identificados efeitos relevantes que impactem os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025, sendo que eventuais impactos decorrentes da reforma tributária serão reconhecidos a partir da efetiva regulamentação e entrada em vigor das novas regras.

A Administração da Entidade permanece acompanhando a evolução da legislação e avaliando seus possíveis reflexos sobre as operações, a estrutura de custos e o ambiente regulatório aplicável.

Fortaleza, 30 de março de 2026.

Maria Eliane Gomes
Diretora Presidente
CPF: 896.522.903-00

Eduardo Gonçalves Moreira
Diretor de Seguridade
CPF: 050.733.153-24

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70